



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **160**/2019

Data do Protocolo: 24/04/2019	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 30/09/2019
----------------------------------	---	---

Assunto:

Altera a Lei nº 7.272, de 24 de junho de 2010 (Estabelece a restrição aos profissionais da área de saúde que atuam no âmbito do Município de utilizarem equipamentos de proteção individual com os quais trabalham tais como jalecos e aventais fora do seu ambiente de atuação), de modo a prever penalidade em caso de descumprimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 002
PROC. 203/19
C.M. Alvaro

PROJETO DE LEI Nº **160** /2019

Altera a Lei nº 7.272, de 24 de junho de 2010.

Art. 1º A Lei nº 7.272, de 24 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º-A A infração ao disposto nesta lei acarretará multa no valor de 03 (três) UFMs, que será dobrado a cada reincidência.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

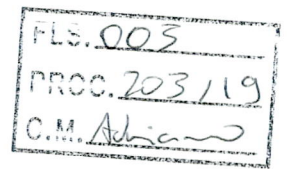
Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 23 de abril de 2019.



PASTOR RAIMUNDO BEZERRA
Vereador

17:36 24/04/2019 004281 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA



Observamos que a proposição que foi apresentada pelo vereador Serginho Gonçalves não incluía nenhuma indenização e entendemos que existe pouca fiscalização.

Portanto a iniciativa de inserir uma indenização nesse valor visa incentivar a conscientização dos profissionais da área da saúde a fim de zelar pelo bem estar da população em geral e visamos também o cumprimento da Lei.

Espero que os profissionais da área da saúde alcançados por esta proposição recebam-na não como mais um ônus, mas como uma maneira de demonstrarem que respeitam e contribuem para o bem estar da sociedade.

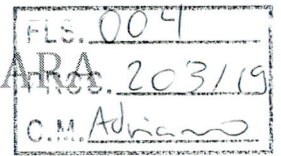
A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Raimundo Bezerra".

PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



DESPACHOS

Processo nº 203/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 24 ABR 2019	Prazo para apreciação: 30 SET 2019	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 25 de abril de 2019.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.
Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, _____

TENENTE SANTANA
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, _____

TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 005
Proc. 203/2019
Esp. (Ass)

REQUERIMENTO Número

0787 /2019

AUTOR: Vereador Pastor Raimundo Bezerra

DESPACHO: DEFERIDO. Tomadas as medidas de praxe, archive-se.

Araraquara, 30 ABR 2019



Presidente

PROCESSO nº 203/2019

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 160/2019

INTERESSADO: Vereador Pastor Raimundo Bezerra

ASSUNTO: Altera a Lei nº 7.272, de 24 de junho de 2010 (Estabelece a restrição aos profissionais da área de saúde que atuam no âmbito do Município de utilizarem equipamentos de proteção individual com os quais trabalham tais como jalecos e aventais fora do seu ambiente de atuação), de modo a prever penalidade em caso de descumprimento.

Nos termos do artigo 227 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a retirada e conseqüente arquivamento da proposição acima referida.

Araraquara, 29 de abril de 2019.



PASTOR RAIMUNDO BEZERRA
Vereador

10108 30/04/2019 004436 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA